

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2011

“Concede o Título de Cidadão Joanopolense Honorário ao Senhor Feliciano Nahimy Filho”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Feliciano Nahimy Filho**, Deputado Estadual, o Título de **Cidadão Joanopolense Honorário**.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear o Deputado Estadual, Senhor Feliciano Nahimy Filho, concedendo-lhe o Título de Cidadão Joanopolense Honorário.

Demais considerações em plenário.

Segue anexo o histórico e documento com os dados do homenageado.

Joanópolis, 20 de maio de 2011.

Genyson Pereira Farias
Vereador